# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PRO PATRIA SIMA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de março de 2023.

Ofício n.º 593/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 846/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita providências para o envio da cópia do alvará de funcionamento dos Velórios e Funerárias instaladas no município, bem como o da vigilância sanitária e demais documentos pertinentes; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que seguem documentos anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba N e s t a

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65 e informe o código 136F-C3C3-AD48-5D65 Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE FINANCAS DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA

FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Número: 12829/2023

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Nome da Firma: CR GESTÃO DE CEMITERIOS LTDA

RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA LINHA, 221 ALVARENGA - CEP: 12.411-040 Localização:

CNPJ / CPF / CEI: 02.456.211/0001-69

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 12829

Atividade Principal: GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS Atividade Acessória: ADMINISTRACAO DE CEMITERIO JARDIM

Horário de Funcionamento:

De Acordo com a Legislação Vigente

136F-C3C3-AD48-5D65

Local e Data de Expedição

Pindamonhangaba, 21 de Março de 2023.

Validade 28/02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ARTIGO 175 E 176, E DA LEI № 1156 DE 30/12/1969 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E ARTIGOS 9 E 12 DA LEI № 2008 DE 05/12/1984 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FIRMA DISCRIMINADA.

FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

	Histórico
·	
EMITIDO PELA INTERNET	

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL (Artigo 178 CTM) E SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA(s) PARCELA(s) VENCIDA(s) DEVIDAMENTE QUITADA(s)

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI A AUTORIZAÇÃO PARA A LOCALIZAÇÃO NÚMERO 12829/2023

EM 21 de Março de 2023

Inscrição: 12829 CR GESTÃO DE CEMITERIOS LTDA

Emitente: EMITIDO PELA INTERNET

G.A/DAT. Emitido às 09:58:01 horas do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília). Acessado pelo IP: 192.168.128.1 / 45.234.40.2

Representante Legal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.bl/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65 e informe o código



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇAO FAZENDARIA

FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Número: 17909/2023

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Nome da Firma: FABIANO CESAR VIEIRA PINDAMONHANGABA ME
Localização: BARGIS MATHIAS, 26 PARQUE IPE - CEP: 12.410-090

CNPJ / CPF / CEI: 03.394.801/0001-77
Inscrição Estadual: 528063093110

Inscrição Municipal: 17909

Atividade Principal: FUNERARIAS

Atividade Acessória: SERV.DE VELORIO, FUNERÁRIOS EM GERAL

Alividade Acessoria. CERVIDE VELORIO, I ONEIRARIO EN CERTA

Horário de Funcionamento: De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Pindamonhangaba, 21 de Março de 2023.

Validade 28/02/2024

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ARTIGO 175 E 176, E DA LEI № 1156 DE 30/12/1969 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E ARTIGOS 9 E 12 DA LEI № 2008 DE 05/12/1984 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FIRMA DISCRIMINADA.

FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Histórico

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL (Artigo 178 CTM) E SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA(s) PARCELA(s) VENCIDA(s) DEVIDAMENTE QUITADA(s)

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI A AUTORIZAÇÃO PARA A LOCALIZAÇÃO NÚMERO 17909/2023

EM 21 de Março de 2023

Inscrição: 17909 FABIANO CESAR VIEIRA PINDAMONHANGABA ME

Emitente: EMITIDO PELA INTERNET

G.A/DAT. Emitido às 09:55:13 horas do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília). Acessado pelo IP: 192.168.128.1 / 45.234.40.2

Representante Legal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.bl/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65 e informe o código Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES

136F-C3C3-AD48-5D65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE FINANCAS DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA

FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Número: 17023/2023

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Nome da Firma: **LUCAS CESAR RIBEIRO VELORIO ME** 

Major Jose Dos Santos Moreira, 570 Parque Ype - CEP: 12.410-500 Localização:

CNPJ / CPF / CEI: 05.790.023/0001-60

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 17023

Atividade Principal: **FUNERARIAS** 

Atividade Acessória: SERV.FUNERARIO-VELORIO-COM.ART.FUNER.VENDA PLANOS

Horário de Funcionamento: De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Pindamonhangaba, 21 de Março de 2023.

Validade 28/02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ARTIGO 175 E 176, E DA LEI № 1156 DE 30/12/1969 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E ARTIGOS 9 E 12 DA LEI № 2008 DE 05/12/1984 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FIRMA DISCRIMINADA.

FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Histórico **EMITIDO PELA INTERNET** 

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL (Artigo 178 CTM) E SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA(s) PARCELA(s) VENCIDA(s) DEVIDAMENTE QUITADA(s)

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI A AUTORIZAÇÃO PARA A LOCALIZAÇÃO NÚMERO 17023/2023

EM 21 de Março de 2023

Inscrição: 17023 LUCAS CESAR RIBEIRO VELORIO ME

Emitente: EMITIDO PELA INTERNET

G.A/DAT. Emitido às 09:58:38 horas do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília). Acessado pelo IP: 192.168.128.1 / 45.234.40.2

Representante Legal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.bl/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65 e informe o código Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES

136F-C3C3-AD48-5D65



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE FINANCAS DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA

FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Número: 29564/2023

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Nome da Firma: **VELORIO SANTO EXPEDITO LTDA ME** 

Major José dos Santos Moreira, 804 São Benedito - CEP: 12.410-050 Localização:

CNPJ / CPF / CEI: 29.526.331/0001-41

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 29564

Atividade Principal: Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Atividade Acessória: ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Horário de Funcionamento: De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Pindamonhangaba, 21 de Março de 2023.

Validade 28/02/2024

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, NOS TERMOS DO ARTIGO 175 E 176, E DA LEI № 1156 DE 30/12/1969 CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E ARTIGOS 9 E 12 DA LEI № 2008 DE 05/12/1984 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FIRMA DISCRIMINADA.

FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

	Histórico
EMITIDO PELA INTERNET	

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL (Artigo 178 CTM) E SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA(s) PARCELA(s) VENCIDA(s) DEVIDAMENTE QUITADA(s)

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI A AUTORIZAÇÃO PARA A LOCALIZAÇÃO NÚMERO 29564/2023

EM 21 de Março de 2023

Inscrição: 29564 VELORIO SANTO EXPEDITO LTDA ME

Emitente: EMITIDO PELA INTERNET

G.A/DAT. Emitido às 10:00:28 horas do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília). Acessado pelo IP: 192.168.128.1 / 45.234.40.2

Representante Legal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.bl/verificacao/136F-C3C3-AD48-5D65 e informe o código

136F-C3C3-AD48-5D65